

Processo nº 1545/2023-TCE/MA

Natureza: Prestação de contas anual de governo

Exercício financeiro: 2022

Entidade: Prefeitura Municipal de Passagem Franca

Responsável: Marlon Saba de Torres (Prefeito)

Advogado: Não há

Ministério Público de Contas: Procurador Douglas Paulo da Silva

Relator: Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado

Prestação de contas de governo. Saneamento das irregularidades arroladas. Parecer prévio pela aprovação.

PARECER PRÉVIO PL-TCE Nº 332/2024

O Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, no uso da competência que lhe conferem o artigo 172, inciso I, da Constituição do Estado do Maranhão e o artigo 1º, inciso I, da Lei Estadual nº 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do TCE/MA), DECIDE, por unanimidade, em sessão plenária ordinária, nos termos do relatório e voto do Relator, que acolheu o Parecer nº 2738/2024 do Ministério Público de Contas, emitir parecer prévio pela aprovação das contas do Prefeito do Município de Passagem Franca, Senhor Marlon Saba de Torres, exercício financeiro de 2022, visto que não foram detectadas irregularidades capazes de macular os resultados gerais da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, conforme o seu contexto.

Presentes à sessão os Conselheiros João Jorge Jinkings Pavão (Presidente em exercício), Álvaro César de França Ferreira, José de Ribamar Caldas Furtado (Relator), Daniel Itapary Brandão e Flávia Gonzalez Leite, os Conselheiros-Substitutos Antonio Blecaute Costa Barbosa, Melquizedeque Nava Neto e Osmário Freire Guimarães e o Procurador Douglas Paulo da Silva, membro do Ministério Público de Contas.

Publique-se e cumpra-se.

Sala das sessões do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 06 de novembro de 2024.

Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão

Presidente em exercício

Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado

Relator

Douglas Paulo da Silva

Procurador de Contas

Assinado Eletronicamente Por:

Douglas Paulo da Silva
Procurador de Contas
Em 26 de novembro de 2024 às 12:15:12

João Jorge Jinkings Pavão
Presidente em Exercício
Em 22 de novembro de 2024 às 10:41:41

José de Ribamar Caldas Furtado
Relator
Em 22 de novembro de 2024 às 11:43:22